

Id:0F8BDDDB583C95B34

Id:125268A63EDD5860




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 050/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004-A/2023-PE.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos pesados da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
CONTRATADO: ALVORADA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.  
CNPJ nº 26.871.123/0001-91.  
ENDEREÇO: Rodovia BR 343, nº 1300, Bairro São Luis, Água Branca - PI.  
VALOR: R\$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais), em relação aos seguintes lotes e valores: LOTE III - ONIBUS 15.190 - R\$ 38.500,00; LOTE V - MICRO-ONIBUS IVECO - R\$ 34.400,00; LOTE VI - CAÇAMBA IVECO ANO 2013 PL OVX-0953 - R\$ 88.000,00.  
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB/FMS/FMAS/Outros.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

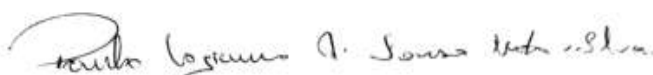
  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:13B5AE1E9C675B39



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004-B/2023-PE.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos pesados da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
CONTRATADO: R. ALVES MOURA - ME.  
CNPJ nº 15.731.162/0001-77.  
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Bairro Tabuleta, Teresina - PI.  
VALOR: R\$ 33.299,98 (trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em relação ao LOTE IV - ONIBUS 15.190 PLACA NIL 6522.  
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB/FMS/FMAS/Outros.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato I - Chamada Pública 001/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **JAMES MANOEL DE JESUS**, inscrita no CPF sob o Nº **069.007.853-60**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 26 DE ABRIL DE 2023.**

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Data: 2023.04.26 11:23:16 -03'00'  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal